CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE:

- Art.1.º **CONCEDER,** 05 (cinco) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 26/08/2023 a 30/08/2023 a servidora municipal **KETLIN BOSCHETTI,** ocupante o cargo de Psicóloga lotado na Secretaria de Assistente Social.
- Art.2.º Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo 26/08/2023.

Município de Jupiá SC, 28 de agosto de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ Prefeito Municipal